

Versissimo Sr. João de Mello
Antonio Guatani
Francisco Lopes Trindade
João da Costa grande jurado

Sessão ordinaria em 5 de Marco de 1904.

Presidencia do Sr. Capitão Tenente Albino Maia.

Secretario - Cunha Duarte.

Os cinco dias de mes de Março do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio, e Casa da Câmara Municipal, em meio dia, ali presentes os Srs. Vereadores: Capitão Tenente Albino da Silva Maia, presidente da mesma Câmara, Vereador José Dias da Silva, Francisco Lopes Trindade, José da Costa Macedo Junior e Antonio Vicente Novellino, foi aberta a sessão.

Compreendidos presentes compromisso legal e tomada assento o Vereador Districtal pelo seguinte, Restregato e cidadão Manoel Aguiar de Souza.

São lidas, postas em discussão, com ellas e approvadas as actas das sessões ultimas de vinte e um e vinte e dois do corrente, procedendo-se em seguida a leitura do seguinte:

Expediente.

Officio N.º 132 da Repartição central da policia do Estado do Rio de Janeiro, datado do corrente, em que o Sr. Tenente Coronel Escobar accusa e aquiesce a communição feita por esta Câmara a eleição de seu presidente e vice-presidente. *Intervenção.*

- Officio de 11 de Fevereiro ultimo em que o Dr. Francisco José Coelho Neto Junior, Promotor publico da Comarca, communicou que, n'essa data, tomara posse e entrou no exercicio do aquelle cargo para o qual foi nomeado por acto do Governo do Estado em cinco do corrente.

- Officio do Sr. Vereador Vicente Antonio Novellino remettendo os requerimentos e mto. papeis que praxeava em seu poder na qualidade de presidente das comissões de fidejussão e fidejamentos da Câmara transcripta. Foram remettidos a secretaria para serem emittidos as actuaes e respectivas comissões.

- Officio do Vereador Versissimo José Dias da Silva, datado de hontem, como commissionado pelo Sr. Presidente para nomear uma commissão composta de peritos de sua confiança para avaliar o Damno causado em um parte da illuminação publica na Av. Duque de Caxias por um carro de bois pertencente a João Vicente de Moraes, juntando o parecer dos membros da commissão composta de Jacopo Trappicconi e José Pinto da Silva Pereira, que avaliou o Damno causado em cincoenta mil reis por estar esse parte com bastante uso. *Sobre a Mera.*

- Officio das cidadãos Francisco da Silva Gomes e Felippe de Macedo Lopes, ambos se approvando presidentes da Câmara Municipal de Macaé, communicando as suas eleições sendo vice-presidentes Joaquim Antonio dos Santos Junior e Antonio Furtado de Mendonça. *Sobre a Mera.*

Mto. officias.

- Do Henrique Jorge Rodrigues de 16 do passado, communicando a eleição para presidente da Câmara Municipal de Paratyba do Sul e para vice-presidente o Dr. Henrique Jorge Rodrigues. *Intervenção.*

- Do João Pires e Castro, em 18 de Janeiro ultimo communicando a sua eleição para presidente da Câmara Municipal de Cambé, eleito vice-presidente o cidadão Arthur Poleno de Albuquerque. *Intervenção.*

- Do Sr. João Baptista Severina dos Santos, em 16 de Fevereiro ultimo communicando ter sido elei-

deito presidente da Camara Municipal do Rio Bonito sendo eleito vice-presidente o cidadão Antonio Pereira Muniz. Interuada.

Do Dr. Julio Maximiano de Oliveira em data de 14 de mes proprio findo, communicando a sua reeleccao para o cargo de presidente da Camara Municipal de Maracahy e a eleccao de Capitaes Domingos Almeida de Souza para vice-presidente. Interuada.

De Ernesto Francisco Kubito, presidente da Camara Municipal de S. C. de C. sendo eleito vice-presidente e Capitaes Joaquim Serrão da Silva. Interuada.

Officio do paccador da Camara d' esta cidade datado de hontem transmittindo o balancete da receita e despesa do mes de Fevereiro ultimo, por orde. n. 42 importar a receita em 1:217,824 reis, a despesa em 14,060 reis, resultando um saldo de 1:203,764 reis, acompanhado dos documentos que o comprovam. A commissao de foyndia.

Officio do administrador do cemiterio do Brazil datado de 3 de corrente e acompanhado dos contas do mes ultimo, procedendo um saldo de 6,000 reis que estao para a applicacao em data de hoy, para a compra do terreno n. 28, que junte. A commissao de foyndia.

Requerimentos:

De Francisco da Silva Pedreira pedindo consentimento para foyndar estacas para gancho da pesca de tainhas no lugar denominado "lagoa do cobete", limites do foyndio, pagando os impostos legais. As commissoes municipaes de foyndia e camara.

De Roberto Jacy de Cavalho pedindo licença para continuar a ter a sua rede de pescaria no lugar denominado "Lagoa", pagando os impostos que relativamente são devidos. As mesmas commissoes.

De Sr. Marcelles Pereira pedindo licença para collocar as suas redes de pescaria no lugar denominado "Pescaria" nos limites da lagua Maracahy, pagando os impostos relativos proprios devidos. Offensivo Pestino.

De M. Antunes Jacy de Cavalho, pedindo consentimento para collocar umas estacas para gancho da pesca de tainhas nos limites das Terceiras - pagando os impostos proprios devidos. Offensivo Pestino.

De Theotônio Jacy de Cavalho pedindo licença para foyndar estacas para gancho da pesca de tainhas no lugar denominado "canga das Terceiras". Offensivo Pestino.

De Luiz Francisco Karaveth pedindo consentimento para foyndar estacas para gancho de pesca de tainhas no lugar denominado "canga D. Maria" pagando o que for devido. Offensivo Pestino.

De Antonio Gomes de Oliveira pedindo o canteiro de a foyndamento de um terreno que lhe pertence no lugar da Matia - pagando o que for devido e a differença de custo ao competente liero. Interuada e Secretaria.

De Antonio Teixeira da Matia pedindo dois lugares para a foyndica de duas curvas para a pesca no rio de S. J. em um lugar chamado "rio de S. J. e foyndica no parte denominada porto do Costa" - apresentando-se ás determinações que a Camara Municipal. A commissao de foyndia e foyndia.

De Antonio Soares de Oliveira, apresentando a quantia de seiscentos mil reis para pescar nas curvas Terceiras, da Passagem das curvas e limites do Matto-grosso. As mesmas commissoes.

De Francisco Jacy de Cavalho pedindo licença para collocar as suas redes de pescaria em um lugar que já occupa a porção do Matto-grosso, pagando os impostos, relativos proprios devidos. Offensivo Pestino.

De Manoel Joaquim de Oliveira, com um documento, pedindo em offerecimento a uma parte de terreno no lugar do Matto-grosso, para a foyndica de telha e execucao de curvas. A commissao de foyndia e foyndia.

Estando em debate e expediente, entra-se na.

Ordem do dia

Paragens de comissão:

1.ª Tida e concedida a palavra ao Sr. Vereador Antonio Norolino, que lê o seguinte parecer: No requerimento de Joaquim Felix, Gomes, arrematante da construção da estrada que se dá de Campo Açu para ter em propriedade as terras, em que se viu ter concluido esse trabalho, e a concessão de terreno de fazenda que a Suplicante pediu a sua petição a copia do contracto para ser feita affecto a comissão de terras para poder ella reconhecer se a obra foi executada conforme o contracto. S. R. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 5 de Março de 1901. - Verissimo Pires. Antonio Norolino. Estando em discussao, não ha quem falle a palavra, pelo que é encerrada e posto a votos e approvado.

2.ª Continuando com a palavra o mesmo Sr. Vereador lê mais o seguinte parecer: - A commissão de fazenda é de parecer que no requerimento de Joaquim Felix, Gomes se dá licença e seguinte despacho: - Esta terra de propriedade pertencida pela proprietaria, para a substituição da licença de concessão que se quer transferir para, depois ser attendido o que requer. S. R. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 5 de Março de 1901. - Verissimo Pires. Antonio Norolino. Estando em discussao, e por não haver quem falle, é encerrada, e posto a votos e approvado por cinco votos.

3.ª Continuando com a palavra lê o mesmo Sr. Vereador mais o seguinte parecer: - As commissões de fazenda e obras se presente um requerimento em que Pedro, Bastos do C.º, negociante estabelecido em rua, para Cavaco Nº 36, pedem concessão a Camara para que se faça ao seu predio a estrada que Nº 13, hepar uma parte que ha tendo do lado, affonso para a rua tendo a mesma parte a extensão de quarenta e cinco metros e um metro de largura, além de facilitar o embarque e desembarque das generas de seu negocio. As commissões de fazenda e obras não ha nenhum inconveniente em se conceder a licença pois que a parte não se dá para a estrada, e de parecer que seja de acordo o pagamento de cada um de se elle. S. R. Sala da Camara Municipal de Cabo Frio em 5 de Março de 1901. - Verissimo Pires. Antonio Norolino. Estando em discussao, e por não haver quem falle, é encerrada, e posto a votos e approvado.

4.ª Mandou com a palavra o mesmo Sr. Vereador lê mais o seguinte parecer: - A commissão de fazenda se presente o requerimento em que Pedro de Pontes, proprietário de uma offina de tipographia "Colibri" pedem para serem abolidos do modo seguinte: para ser abolido para se tornar a tipographia. Com a mesma commissão de fazer que se dá a mesma tipographia de modo seguinte: venda cedida - medio - das mil reais 10,000; venda que se dá - medio - parte artil (20,000); total trinta mil reais (30,000). Finalmente se approvou que se reservasse a commissão de Camara o competente termo de responsabilidade de cada um dos proprietarios da offina. S. R. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio em 5 de Março de 1901. - Verissimo Pires Antonio Norolino. Estando em discussao, não ha quem falle, pelo que é encerrada e posto a votos e approvado. Mandou-se scripto para a referenda sobre quanto a primeira parte de parecer para se dar a obra e a dos substitutos para a commissão de fazer que se dá e de fazer a obra, não se deu a parte.

5.ª Mandou com a palavra o mesmo Sr. Vereador - mais o seguinte parecer: - A commissão de fazenda se presente o requerimento de Naveiro Elias Jones reclamando sobre a licença de fabrica de cigarros pois que não é vendida total fabrica. A commissão é de parecer que se se attenda a S. R. Sala das sessões em 5 de Março de 1901. - Verissimo Pires. Antonio Norolino. Estando em discussao, e por não haver quem falle é encerrada, e posto a votos e approvado. Mandou-se communhão a successão

procuradoria para os herdeiros fms

6.º Continuando com a publicação, lê o mesmo Sr. Vereador - mais o parecer seguinte: -
A comissão de Jurisprudência foi presente o requerimento Sr. Manoel Soares da Oliveira e Sousa, pretende que seja extinguido a licença de uma tabacaria que tem aos serviços do Concelho, neste respectivo processo para a procuradoria desta Municipalidade. A comissão é de parecer que se a extinga. S. M. Sala das sessões, em 5 de Março de 1901. Revisorem Pires - Antonio Norollino. Entrando em discussão não há quem faça opposição, e posto a votos e approvado, mandando se se extinga a procuradoria para os herdeiros fms.

7.º Ainda continuando com a publicação, o mesmo Sr. Vereador lê e seguinte parecer. A comissão de melhoramentos é de parecer que seja extinguido o mesmo respectivamente ao que Agostino Capraldo, Cardoso pede neste respeito de um arremate de terrenos no bairro do Portinho, suburbio d' esta cidade. S. M. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 5 de Março de 1901. Revisorem Pires. Macêdo Junior. Em tempo dedido ao que o presente parecer foi lido pelo Sr. Vereador Macêdo Junior e não pelo Sr. Vereador Antonio Norollino. Entrando em discussão, e não há quem faça opposição, e posto a votos e approvado.

8.º O Sr. Vereador Antonio Norollino, com a publicação lê ainda o parecer que se segue: -
A comissão de Jurisprudência reverendo os gastos representados pelo ex-administrador do cemitério do bairro Epistachio Gonçalves Porto concernentes aos meses de Dezembro do anno passado e Janeiro d' este anno ficam prohibidos de todos os documentos comprobatorios, e de parecer que se não ambos approvados. No mesmo tenor é de parecer que tenha o mesmo fim a demonstração dos enterramentos feitos no mesmo cemitério no anno transacto e apresentados pelo mesmo ex-empregado. S. M. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio em 5 de Março de 1901. Revisorem Pires - Antonio Norollino. Entra em discussão, e não parecerde quem pecca a publicação, e encerrada, e posto a votos e approvado. Mandou se archivar.

Não havendo mais pareceres de comissão, é annunciado o recebimento de requerimentos e protestos

1.º Propomos que seja nomeado para o lugar de recevedor fiscal do primeiro Districto occiduo da Folia das Cavalho com o vencimento mensal de 50000 mensuaes. S. M. Sala das sessões, em 5 de Março de 1901. Antonio Norollino. Revisorem Pires - Macêdo Junior - Francisco Lopes Trindade. Entrando em discussão e por não haver quem pecca a publicação, e posto a votos e approvado com o voto do Sr. Presidente, rotando assim a favor da proposta com Sr. Vereadores. Mandou se communicar ao nomeado.

2.º Propomos mais que seja augmentada a quantia de dez mil réis mensuaes no vencimento de fiscal do segundo Districto. S. M. Sala das sessões, em 5 de Março de 1901. Antonio Norollino. Revisorem Pires - Macêdo Junior - Francisco Lopes Trindade. Entrando em discussão, e por não haver quem m'ella interponha, e encerrada, e posto a votos e approvado.

3.º Propomos mais que seja extinguido o lugar de um encovegado para tomar conta de cemitério do Campo Negro. S. M. Sala das sessões, em 5 de Março de 1901. Antonio Norollino. Revisorem Pires - Macêdo Junior - Francisco Lopes Trindade. Entrando em discussão, não há quem pecca a publicação, e sendo encerrada, e posto a votos e approvado.

O Sr. Presidente, lê em discussão os dois artigos que foram sobre a Mera, e a Camara delibou. Sobre os officios dos dois deputados da Camara Municipal de e m'arromar, estabelecendo-se assim uma deliberação, e a comissão da Guarda da Constituição e das Leis do modo que esta Camara se deba com segurança com a qual das Municipalidades, ou com seus presidentes se deba entender os negócios que forem p'hibidos.

dependentes, ou curgas entre esta Cammra e aquella de Francumma.

Na multada imposta a João Vercia de Albrão pelo prejuizo causado em um posto da illuminação publica, devesse abrandar as condições dadas pelo Sr. Presidente sobre o incidente havido, mandou trazer a dita portulaca ao procurador para promover do mesmo Albrão a cobrança de cinquenta mil reis, d'antão avaliado pelos peritos, dehi se fez a que foi mantida por cinco rotos.

O Sr. Presidente pede a attenção dos Sr. Vereadores para o encargo de requerimentos hoje feitos, em que diversos submissos pedem licença a Cammra para estabelecer redes de pescaria e plantar estacas na lagoa de Francumma para a pesca de tambas. Os abusos que se tem dado na mesma lagoa com esses e outros abusos, tem compromettido a sua belleza e guisa mesmo a livre navegação.

O Sr. Vereador Antonio Novellino pede ao Sr. Presidente para marcar uma sessão extraordinaria para que se occupem dos embarcos e outras negocios urgentes, que devem ser attendidos com brevedade de tempo.

O Sr. Presidente comprehendendo o pedido, designou o dia cinco do corrente para n' elle ter lugar a sessão extraordinaria solicitada, e convidou os Sr. Vereadores a não faltar com o seu comparecimento, pois que se trata de negocios que exigem a maxima urgencia e estudo das leis economicas da Cammra, servilmente esbaldada por compromissos que se legou a ultima administração.

Como nada mais houvesse a tratar, encerrou o Sr. Presidente a sessão, do que para constar se levantou a presente acta. E, eu, Decolegimo da Cunha Duarte, secretario, a escrevi.

Antônio Novellino
Francisco Lopes Trindade
José da Costa Junior
Antonio Anastasio Novellino

Sessão extraordinaria em 14 de Março de 1904

Presidencia do Sr. Capitão Tenente Albano Marco.

Secretario Cunha Duarte

Nos annos de 1904 de Março de 14 do anno de mil novecentos e um nesta cidade do Cabo Frio e Doce da Cammra Municipal de mais d'ahi reunidos os Sr. Vereadores Capitão Tenente Albano da Silva Marco Presidente, Francisco Lopes Trindade, José da Costa Junior, Francisco Lopes Trindade e Antonio Anastasio Novellino, foi aberta a sessão.

Elle da, posta em discussao, com elle approvada e assignada a acta da ultima sessão.

O Sr. Presidente declara que o fim da presente sessão é para declarar a, se fora tratada na ultima sessão, sem embargo de se tratar de alguma outra materia urgente e mandou proceder a leitura do seguinte

Expediente

Officio em 1.º do corrente do Sr. Dr. José Inácio Martins Junior, secretario dos Negocios do Interior e Justiça d'este Estado referendo que a situação economica e financeira que ora atravessa o mesmo Estado é difficil exigindo da subleteria do leges laudat. Imponense uma reducao de 10' 88' 150,000 mil reis de fortuna para os ensinos publicos, por ser necessario a impuerosa e inadiavel necessidade de se conseguir a equidade orçamentario sem aproveitamento total das forças productivas do Estado e limitação das despesas publicas aos serviços de real vantagem propria o seu desenvolvimento. Assim, peço a vossa attenção de algumas despesas, como com o pagamento de locação das escolas, a cargo dos cofres Municipaes. A Cammra dehi bem estrutur com attenção a materia para a meditação de suas forças, cumprir com o que lhe é recommendado.

O Decolegimo Dr. Secretario, por este mesmo data, pedindo a collaboração da Cammra para a